

I'm not a robot



Casados no civil podem ser padrinhos de batismo

Artigos Tendências +Populares Perguntado por: Francisco Valente Anjos | Última atualização: 23. Oktober 2024 Pontuação: 4.7/5 (74 avaliações)
4. Seja casado de acordo com o catolicismo. Padrinhos ou madrinhas que sejam casados apenas no civil, que sejam separados ou divorciados, ou que não sejam casados, mas vivem juntos, não podem apadrinhar na igreja católica. Quem não pode ser padrinho de batismo? Não poderão ser padrinhos: quem é pai e mãe do batizando (cân. 874, §5); quem pertence a outra Igreja (cân. 874, §2); Admite-se apenas um padrinho ou uma só madrinha, ou também um padrinho e uma madrinha (cf.Sou divorciada posso batizar meu filho? Não sou casado (a). Posso batizar meu filho? Sim. Toda criança tem direito ao sacramento do batismo. Sou separada posso ser madrinha de batismo?
1 - A proibição de divorciados e casados pelo civil serem padrinhos está presente em que documentos (Doutrina da Igreja ou Direito Canônico) e com que fundamentos? Antes de mais diz-nos o Código de Direito Canônico no seu c. É preciso ser casado para ser padrinho de batismo?
A função dos padrinhos é colaborar com os pais na formação cristã do(a) afilhado(a). É fundamental que os padrinhos sejam católicos. Eles podem ser casados na Igreja Católica ou solteiros e participantes da vida da Igreja. Normalmente, escolhe-se um padrinho e uma madrinha, mas é permitido que seja apenas um dos dois. POSSO NEGAR SER MADRINHA OU PADRINHO DE BATISMO?
1 PADRE JUAREZ DE CASTRO 41 questões relacionadas encontradas
Os padrinhos devem ser católicos, terem no mínimo 16 anos e que tenham recebido os sacramentos da iniciação cristã: Batismo, Crisma e Eucaristia. Os casais que vivem juntos sem o sacramento do matrimônio não podem ser padrinhos nem juntos, mas todas as igrejas solicitam alguns documentos como, por exemplo, a certidão de nascimento da criança, Comprovante de casamento Religioso, comprovante do crisma, e caso já tenha feito o encontro de Pais e Padrinhos, precisa apresentar o certificado do curso de preparação para padrinhos e pais. De acordo com o padre, é possível sim buscar o Sacramento da Confissão tendo somente o Sacramento do Batismo. O que não pode, segundo Pe. Walmir, confessar tendo em vista receber a Eucaristia, porque não passou pelo processo de catequese. O Batismo ocorre apenas uma vez na vida. Se uma pessoa foi batizada numa religião e o batismo foi válido (aconteceu) não pode haver um novo batismo. Como escolher a madrinha de consagração
Os pais podem definir uma madrinha ou um padrinho de consagração. Contudo, por ter uma importância religiosa, é recomendado que a pessoa seja católica e devota a Nossa Senhora. Assim, poderá rezar, apoiar e aconselhar o afilhado na profissão de fé. Sim. O Batismo de um adulto requer fé e contrição pelos seus pecados. Quantos padrinhos de batismo podem ter na igreja católica?
De acordo com o Código de Direito Canônico, através do Cânon 872, pode existir apenas um padrinho e uma madrinha de batismo. Além disso, é possível escolher só a madrinha e deixar o padrinho de fora, ou vice-versa, mas isso é incomum. Só na fé da Igreja é que cada um dos fiéis pode crer. A fé que se requer para o Batismo não é uma fé perfeita e amadurecida, mas um princípio chamado a desenvolver-se. Ao catecúmeno ou ao seu padrinho pergunta-se: «Que pedis à Igreja de Deus?» E ele responde: «A fé!». Espera-se que a formação dessa parceria possibilite a crianças e adolescentes a concretização de seus sonhos. O Programa de Apadrinhamento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro estabelece três tipos de padrinhos: padrinho afetivo, padrinho provedor e padrinho colaborador. Embora não haja nenhuma menção ao papel de um padrinho (ou madrinha) na Bíblia, essa é uma tradição cristã que começou no século 2 d.C., com a popularização dos batismos infantis. No cristianismo, o batismo é um ritual de purificação (todos os pecados anteriores são perdoados) e de iniciação religiosa. Quantas vezes já ouvimos algum cristão dizer: “meu batismo não valeu, me batizei quando era muito novo, vou me batizar novamente porque agora tenho entendimento”. Paulo disse: “há um só Senhor, uma só fé, um só batismo” (Efésios 4:5). Conhecemos, porém, muitas pessoas que já passaram por mais de um batismo. Habitualmente, a escolha recai sobre um padrinho e uma madrinha; podendo-se também admitir apenas um padrinho ou uma madrinha (cân. 873). A escolha do padrinho ou madrinha deve ser feita pelos pais ou responsáveis pela criança. Se for adulto, cabe ao batizando a escolha. - O Batismo pode ser anulado? Não. O Sacramento do Batismo não pode ser anulado, uma vez que ele tem um caráter indelével, ou seja, ele imprime uma marca em cada pessoa batizada que não pode ser apagada. Tal marca insere a pessoa que foi batizada como membro da Igreja, que é corpo místico do próprio Cristo. O que me impede de ser batizado?”. Filipe disse: “Nada o impede, se você crê de todo o coração”. A princípio, o batismo nunca deve ser negado, pois é um direito canônico”, explica. Acima dos 7 anos é necessário receber instruções sobre as principais verdades da fé, sobre a vida de Jesus e sobre o significado deste Sacramento para, então, poder ser batizado. Os adultos devem ser admoestados de seus pecados, diferentemente das crianças, que ainda não têm consciência de seus atos. Muitos casais deixaram de se unir em matrimônio perante Deus, na Igreja, e a dúvida surgiu: é possível batizar os filhos desses casais que não receberam o sacramento do matrimônio? Esse cânon deixa claro que a criança cujos pais não são legitimamente casados pode - e deve - ser batizada. Qualquer criança até 7 anos de idade pode ser admitida ao batismo, independentemente da situação dos pais e/ou responsáveis que solicitam o ingresso na fé (casos excepcionais serão tratados diretamente pelo pároco). Ao final da cerimônia de batizado, simbolicamente o padrinho faz a entrega da vela acesa para a criança, representando a luz de Cristo, como já mencionamos. Além do mais, vale a pena ressaltar que a responsável por fazer a compra da vela que será utilizada no dia do batizado, não é a mãe, mas sim a madrinha. A diferença é pouca. Dentro os padrinhos de batismo, eles possuem precedência de estar mais à frente da formação da criança e assumem com mais intensidade, junto com os pais, a preparação, a educação das crianças na fé. Já os padrinhos de consagração terão como atitude a oração e ... Eu recebi muitos questionamentos, não só sobre os Sacramentos do Batismo e da Crisma, mas, também, sobre a questão dos Padrinhos. Assim, resolvi "compilar" aqui algumas das dúvidas que recebi e responder de forma sucinta (já que há posts sobre cada um desses questionamentos). As respostas aqui colocadas são com base no disposto no Código de Direito Canônico, no Catecismo da Igreja Católica e no livro A Fé Explicada. Quem precisa de Padrinhos? Todo aquele que deseja receber os Sacramentos do Batismo e da Confirmação (ou Crisma) precisa de padrinho: criança, adolescente e adulto. Sobre os Padrinhos no Batismo: "Cân. 872. Ao batizado, enquanto possível, seja dado um padrinho, a quem cabe acompanhar o batizando na iniciação cristã... cabe também a ele ajudar que o batizando leve uma vida de acordo com o batismo e cumpra com fidelidade as obrigações inerentes" Sobre os Padrinhos no Crisma: "Cân. 892. Enquanto possível, assista ao confirmando um padrinho, a quem cabe cuidar que o confirmando receba instruções sobre as principais verdades da fé, sobre a vida de Jesus e sobre o significado deste Sacramento para, então, poder ser batizado. Os adultos devem ser admoestados de seus pecados, diferentemente das crianças, que ainda não têm consciência de seus atos. Muitos casais deixaram de se unir em matrimônio perante Deus, na Igreja, e a dúvida surgiu: é possível batizar os filhos desses casais que não receberam o sacramento do matrimônio? Esse cânon deixa claro que a criança cujos pais não são legitimamente casados pode - e deve - ser batizada. Qualquer criança até 7 anos de idade pode ser admitida ao batismo, independentemente da situação dos pais e/ou responsáveis que solicitam o ingresso na fé (casos excepcionais serão tratados diretamente pelo pároco). Na maioria dos casos, essa responsabilidade se cumpre rezando pelos afilhados nas orações diárias e dando-lhes bom exemplo de vida cristã. Mas, se alguma coisa acontecer aos pais, compete aos padrinhos assegurar os meios para que os afilhados recebam uma sólida formação na fé. Se os pais negligenciam a formação católica dos filhos, torna-se dever dos padrinhos fazer de tudo que esteja ao seu alcance para suprir a negligência, como: ver se a criança já está sendo preparada para a primeira comunhão, para o crisma e, se não tiver, levá-las. Quem pode ser Padrinho e Madrinha? O Padrinho e a Madrinha - de Batismo e Crisma - conforme dispõe o Código de Direito Canônico em seu Cân. 874 deve: 1) Ser designado pelo batizando ou crismando, ou pelos seus pais, ou no caso de ausência pelo pároco ou ministro, e tenha aptidão e intenção de cumprir esse encargo; 2) Tenha completado 16 anos de idade; 3) Seja batizado na Igreja Católica e, no caso de casado, tenha recebido o Sacramento do Crisma; 4) Já tenha recebido o Sacramento da Eucaristia (feito a primeira comunhão); 5) Leve uma vida de acordo com a fé (católica) e o encargo que vai assumir; 6) Não tenha sido atingido por nenhuma pena canônica legitimamente irrogada; 7) Não seja pai ou mãe do batizando-crismando (nem marido); 8) Seja solteiro ou casado na Igreja Católica. Posso ter só um Padrinho? A pessoa que vai receber o Sacramento do Batismo pode escolher: a) 1 padrinho; b) 1 madrinha; c) 1 padrinho e 1 madrinha. "Cân. 873. Haja um só padrinho ou uma só madrinha, ou então um padrinho e uma madrinha" A pessoa que vai receber o Sacramento do Crisma pode escolher: a) 1 padrinho; b) 1 madrinha. "Cân. 892. Enquanto possível, assista ao confirmando um padrinho, a quem cabe cuidar que o confirmando se comporte como verdadeira testemunha de Cristo e cumpra com fidelidade as obrigações inerentes a esse sacramento. Cân. 893. Para alguém exercer o múnus de padrinho, é necessário que satisfaça as condições referidas no Cân. 874". O Padrinho ou Madrinha de Crisma pode ser o mesmo do Batismo? Pode, de preferência. "Cân 892. § 2. É conveniente que se assuma como padrinho o mesmo que assumiu esse encargo no batismo". A Madrinha de Consagração precisa ser consagrada? Não. A Madrinha de Consagração a Nossa Senhora, figura cada vez mais comum hoje em dia, não precisa ser Consagrada a Nossa Senhora; mas, ela precisa observar os mesmos requisitos dos outros padrinhos. Posso ter Padrinhos de outra Religião? Não! Os padrinhos devem ser católicos: serem batizados, crismados e vivenciarem a fé católica. Indo a Santa Missa e frequentando os outros Sacramentos. Agora, a pessoa batizada de outra denominação religiosa pode ser admitida como testemunha do e no Sacramento do Batismo, ao lado do padrinho católico. "Cân. 874. §2 O batizado pertencendo a uma comunidade eclesial não católica só se admita juntamente com um padrinho católico e apenas como testemunha do batismo". E bom deixar claro que essa figura da testemunha não pode existir no Sacramento do Crisma, onde há somente 1 padrinho e este deve ser católico, crismado. Quem é casado só no civil, vive em União Estável ou Segunda União pode ser Padrinho? Não! A pessoa para ser Padrinho e Madrinha, se não for solteira, deve ser casada na Igreja Católica, ou seja, ter recebido o Sacramento do Matrimônio, só assim, ela poderá participar dos outros Sacramentos: Reconciliação (confissão) e Eucaristia. Quem só é casado no civil, ou vive em união estável ou em segunda união, para a Igreja, está "irregular" e não pode se aproximar dos outros Sacramentos: Reconciliação e Eucaristia; assim, não vivem conforme a fé da Igreja e o encargo que vai assumir. Quem é Homossexual pode ser Padrinho? Se a pessoa com tendências homossexuais não vive a homossexualidade, procura viver a castidade e a abstinência sexual, e não houver outro impedimento, ela pode ser padrinho/madrinha. Agora, se a pessoa é homossexual e vive em plenitude a sua sexualidade - namorando, casado, militando -, não pode ser padrinho/madrinha. Aqui ela se encaixa no mesmo impedimento das pessoas que vivem em união estável, são casadas só no civil ou vivem em segunda união. A pessoa para ser padrinho deve ser solteiro ou casada na Igreja Católica e viver conforme a fé da Igreja e o encargo que vai assumir: aproximando-se dos Sacramentos da Reconciliação (confissão, com frequência) e da Eucaristia. Uma pessoa que é Solteira, batizada e crismada, mas que não frequenta mais a Igreja Católica, pode ser Padrinho? A pessoa para ser padrinho deve ser solteiro ou casada na Igreja Católica e viver conforme a fé da Igreja e o encargo que vai assumir, ou seja, ser um bom católico: ir a Santa Missa aos domingos e dias santos, aproximar-se dos Sacramentos da Reconciliação (confissão, com frequência) e da Eucaristia. Assim, alguém que não vai mais na Igreja, não assiste a Missa aos domingos, ou até assiste, mas não procura os Sacramentos da Reconciliação e da Eucaristia, não vive conforme a fé da Igreja: é o católico do IBGE. Essas pessoas não devem ser chamadas para serem padrinhos uma vez que, provavelmente, não terão um compromisso devido com o afilhado. Meus Padrinhos não observaram as condições exigidas. Os Sacramentos do Batismo e do Crisma são válidos? Devo repetir? Os Sacramentos do Batismo, do Crisma e da Ordem não podem ser repetidos. "Cân. 845. § 1. Os sacramentos do batismo, confirmação e ordem, já que imprimem caráter, não podem ser repetidos." Assim, no caso dos padrinhos que não observaram as condições dispostos no Cân 874, isso afetou apenas a liceidade da escolha dos mesmos e não a validade dos Sacramento do Batismo e do Crisma, esses são válidos. É o que está disposto no comentário de rodapé do Código de Direito Canônico ao Cân 874: "874. Fora das condições do § 1, requeridas pela própria natureza das coisas, não parece que as qualidades expressas neste cânon afetem a validade, mas apenas a liceidade da designação do padrinho." Os Padrinhos devem fazer algum Curso ou Catequese? Sim. Normalmente aos candidatos a padrinhos se pede que faça um Curso de Batismo, que é feito na Paróquia e pode ocorrer em apenas um dia ou em um final de semana. Com esse curso eles recebem um certificado com validade de 2 anos. Esse curso não é catequese. Os Padrinhos podem fazer esse Curso de Batismo em cidade diferente de onde se dará o Sacramento do Batismo? Sim. Pode ocorrer os Sacramentos do Batismo e da Crisma sem a presença dos Padrinhos? Sim. Nesse caso, o ausente pode delegar a sua presença; para isso, basta estar informado do batismo, dar o seu consentimento e concordar em que alguém o represente. O melhor é enviar o consentimento por escrito, mencionando o nome da pessoa que o representará, e o documento deverá ser entregue ao sacerdote quando se marcar a cerimônia. O ausente será o padrinho real e será dele o nome inscrito no registro batismal; é ele ou ela quem assume a responsabilidade pelo afilhado. O namorado-noivo-marido pode ser Padrinho do seu namorada-noiva-esposa (vice-versa)? Pode, mas não deveria. Pelo batismo-crisma, cria-se uma relação espiritual entre o afilhado e o padrinho, relação que é muito rela, e que constitui um impedimento para o matrimônio de ambos. Se quem vai batizar já é uma pessoa adulta, o seu noivo não deveria apadrinhar porque seria necessário obter mais tarde a dispensa para se poder celebrar o Sacramento do Matrimônio. A Sogra pode ser Madrinha? Se ela observar os requisitos dispostos no Cân 874, pode. Os avós podem ser padrinhos? Se observarem os requisitos dispostos no Cân 874, podem. Meus filhos podem ter o mesmo padrinho? Podem. Dois irmãos (homem e mulher) podem ser padrinhos? Se observarem os requisitos dispostos no Cân 874, podem. O padrinho ou a madrinha pode ser um Santo (pessoa falecida)? Pode. Antigamente tinha-se muito o hábito de indicar Nossa Senhora (em alguma de suas denominações) como madrinha de batismo, principalmente quando ocorria um parto difícil. A pouco tempo os missionários da Canção Nova, Deia e Tiba, tiveram um filho e a madrinha dele é Nossa Senhora das Graças (salvo engano). Se os padrinhos falecem, podem ser substituídos? Se o falecimento se deu após a celebração dos Sacramentos do Batismo e da Crisma não pode haver substituição, uma vez que esses sacramentos não podem ser repetidos. Além disso, da mesma forma que não se pode substituir um pai-mãe, não se substitui um padrinho. O que pode ocorrer é, no caso de falecimento do padrinho de Batismo, quando for receber o Sacramento do Crisma, indicar uma outra pessoa como padrinho ou madrinha. Como os Padrinhos devem vestir-se no dia do Sacramento do Batismo e da Crisma? Como todo católico, devem observar a modéstia e o pudor, principalmente dentro da Igreja. Homens: Use calça e camisa social, sapateis ou sapato social. Mulheres: Saias ou Vestidos modestos, na altura do joelho, com manga; blusa de manga; Para sem decotes ou transparências; Não use roupa justa; Não use tomara que caia. Quanto a cor da roupa, não precisa ser branca. A roupa da mãe, do batizando, do crismando e convidados deve seguir a mesma regra de modéstia. A Madrinha pode usar o Véu? Pode. Não há impedimento, nem obrigação. Fonte: Catecismo da Igreja Católica, Código de Direito Canônico e A Fé Explicada. Shutterstock Leia MaisQual a diferença entre padrinhos de batismo e consagração?Por que a Igreja exige padrinhos no batismo e na crisma?Como escolher padrinhos para a Crisma e Casamento?Os padrinhos de batismo são pessoas escolhidas pelos pais para também serem responsáveis pela criança no ensinamento da fé. O padre Lucas Emanuel explica no "Religião também se aprende" se os padrinhos de batismo precisam ser casados na igreja e o papel dessas pessoas na vida da criança que se propõem a batizar. Lê-se no catecismo da Igreja, parágrafo 1255, "Para que a graça batismal possa desenvolver-se é importante a ajuda dos pais, esse é também o papel do padrinho e da madrinha, que devem ser cristãos firmes, capazes e prontos a ajudar o novo batizado, criança ou adulto, em sua caminhada na vida cristã". : 10 atitudes que devem ser assumidas pelos padrinhos A tarefa dos padrinhos deles é uma verdadeira função eclesial, a comunidade eclesial inteira tem uma parcela de responsabilidade nesse desenvolvimento e também na conservação dessa graça recebida no batismo. Portanto, pensando nisso que a Igreja instrui que sejam escolhidas pessoas que dêem um bom exemplo de vida e de fé. A função dos padrinhos é ajudar no desenvolvimento da fé do afilhado, sendo testemunhas firmes que leve o afilhado a crescer na vida cristã. Confira a explicação completa: Gostou desse podcast? Compartilhe com os amigos!Na parte superior da página (logo abaixo do título) clique no botão do WhatsApp ou das demais redes sociais. Paróquia São Sebastião Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 632, Centro, Jaraguá do Sul SC. CEP: 89251-700 Fone: (47) 3371-0321 E-mail: matrizsaosebastiao@netuno.com.br Sabíamos que há alguns padres que implicam quando os pais não são casados. Mas nunca me passou pela cabeça que alguma vez fosse tratada desta forma e insultada desta maneira por um padre. Em primeiro lugar o padre não é português. Italiano talvez... Comecei por lhe dizer que queria baptizar o nosso filho mas que não eramos casados. Daí para a frente não nos deixou falar mais... Deu-nos um sermão. Mas que sermão!!! Criei todos os juztos de valor que lhe apeteceu sobre nós... Disse tudo e mais alguma coisa... Disse que o que queríamos fazer era uma mera festas e usou expressões como: "Baptizar para quê? É uma palermice... Querem é fazer uma festa." "Do que é que vos valeu os vossos pais baptizarem-vos?" "Vir por vir só para despachar um balde de água na cabeça dele..." Foi um mal educado de primeira. Senti-me completamente ofendida! Tudo porque não somos casados. Enquanto ele falava as lágrimas só me escorriam pela cara... Sai de lá a chorar. E só não me levantei e virei costas para não ficar com mal educada. Mas quem é ele (um padre ainda por cima!) que não nos conhece de lado nenhum para nos acusar do que acusou? Dizer que nós só queremos baptizar porque sim... Que os nossos pais só nos baptizaram porque sim pois de nada valeu... Enfim. A minha vontade foi dizer que só não casei porque infelizmente isso implica custos... Coisa que até agora não se pode proporcionar... É desta forma que incentivam os jovens a seguir a igreja? Entrei num colégio católico quando nada percebia sobre religião e sobre a igreja católica e sempre fui bem recebida. Sempre me incentivaram! E hoje... Quando já sou mãe... É isto que oigo. Boa tarde, Fiz o exame da prolactina 3 determinações, no 4.º dia do ciclo, foram estes os resultados: PRL - PROLACTINA (ELFA): 512.3(A) -----ng/ml. ----- 5.0 - 35.0 P.R.L.-PROLACTINA - 30 (ELFA): 412.0(A) ---- ng/ml.... Olá menina, não sei se alguém já passou por algo parecido, vou tentar resumir para não ficar muito longo o texto, este mês de julho tive a minha terceira perda gestacional, a médica de família encaminhou nos para a maternidade Alfredo da costa e... Boa noite, alguém por aí que possa aconselhar um bom endocrinologista zona guimaráes? A pensar engravidar e sou aconselhada pela médica de família um endocrinologista devido a umas análises de valor elevado de prolactina alta... bastante assustada e... Olá, boa tarde. Preciso da vossa ajuda que estou em desespero... No dia 21/4 fiz TEC de um embrião D6. No dia 31/4 fiz o meu primeiro Beta e deu só 13.7. Passado 48 horas, dia 02/04 repeti e deu 27.8. São valores muito baixinhos e como tal a médica... Olá alguém aqui a tentar engravidar e a tomar dietas elevadas? Resumo a minha história: estava a tentar engravidar mas sem sucesso, ao fazer umas análises passadas pela médica de família, descobri que tinha a prolactina elevada... Olá a todas, Faz um ano que comecei a tentar engravidar. Em janeiro 2017 fui ao meu go,tudo ok...em junho foi ao meu go,tid ok... receitei me 3 meses de dikirogen.Como ate junho tinha menstruações castanhas,insitisi se era normal dizia q sim mas mm... O dia do nosso Batismo é o ponto de partida de um caminho bellissimo, um caminho de conversão que continuamente vem apoiado pelo Sacramento da Penitência (Papa Francisco) Todo 1º domingo de cada mês, das 16h às 19h. Batizados Todos os domingos às 10h. Documentos necessários Criança: Cópia da certidão de nascimento. País: Cópia da certidão de casamento na Igreja Católica (caso sejam casados) Atenção! Os pais não precisam ser casados na Igreja Católica para batizar os seus filhos. Cópia do comprovante do curso do Batismo Padrinhos: Caso sejam casados: cópia da certidão de casamento no Igreja Católica Caso sejam solteiros: cópia do comprovante da Crisma de pelo menos um dos padrinhos Cópia do comprovante do curso de Batismo Observações Atenção! Os padrinhos devem ser casados ou solteiros e não podem ser amasiados ("morar junto com o parceiro") ou ser casado apenas no civil. Toda a documentação deve ser entregue 15 dias antes do batizado. Crianças com até 7 anos incompletos batizam conforme orientações acima, no Rito do Batismo de Crianças. Após esta idade é necessário que a criança/adolescente/jovem se matricule na catequese e no momento indicado para receber os sacramentos ela será batizada no Rito do Batismo de Adultos. Taxa do batismo: 55,00